

PROJETO DE LEI Nº 4.722, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dá denominação de Rua Caxambu a via pública que menciona, localizada no Bairro São José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Caxambu** a via pública que se encontra em procedimento de regularização fundiária do núcleo informal consolidado implantado em uma gleba localizada no bairro São José, s/n, acesso pela Avenida São João, neste município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2025

Wladimir Careca
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição de denominação de via pública em atendimento à solicitação dos moradores do Bairro São José, conforme abaixo assinado em anexo.

O local já se encontra antropizado, com moradias no local e acesso consolidado, o poder Executivo está cuidando da regularização.

Conforme Certidão em anexo da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, encontra-se na Prefeitura Municipal de Timóteo, instaurado pelo processo nº 10711/2024, o procedimento de regularização fundiária do núcleo informal consolidado implantado em uma gleba localizada no Bairro São José.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2025

Wladimir Careca
Vereador